



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2018650 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Tomada de Preço nº 001/2017.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO:	Análise do 4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 016/2017 – Construção da segunda etapa da praça de eventos.	
EMPRESA CONTRATADA:	INDUCON EIRELI - EPP.	Contrato nº: 016/2017
PERÍODO DE VIGENCIA:	12/08/2018 a 12/12/2018. (04 meses)	
FISCAL DO CONTRATO	Joseane Laís da Silva Oliveira	

I – INTRODUÇÃO

Trata os autos da análise do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017, originados do Tomada de Preço nº 001/2017 – SEMINFRA – arquivado em 01 (uma) pasta, que teve como objeto Construção da segunda etapa da praça de eventos. O qual deu entrada nesta Controladoria através do memorando 132/2018 SEMINFRA - em 16/08/2018, às 09h:48 minutos, para análise obrigatória e posterior parecer do termo.

II. ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO:

O 4º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato nº 016/2017, referente Construção da segunda etapa da praça de eventos, para o período de 12/08/2018 a 12/12/2018. (04 meses). Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria e que está numerado sequencialmente de acordo com artigo 38 da lei 8.666/93, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Nota técnica 007/2018 – SEMINFRA do fiscal do contrato Sra. Joseane Laís da Silva Oliveira e Autorização do ordenador de despesa (Fls. 01 e 03);
- ✓ Portaria nº 033/2018/ NLCC/ SEMINFRA, de nomeação do fiscal do contrato (Fl. 04);
- ✓ Parecer Jurídico nº 178/2018 Sr. George Wilson S. Calderaro – OAB/PA 15.566, Dec. nº 093/2017 com parecer favorável a prorrogação de prazo do 4º termo aditivo (Fl. 05);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo do 4º termo aditivo assinada pelo chefe do NLCC/SEMINFRA e autorização do ordenador de despesas (Fls. 06 a 08);
- ✓ Extrato do quarto termo aditivo do contrato nº 016/2017 - SEMINFRA (Fl. 09);
- ✓ Certidão de fixação e divulgação do quarto termo aditivo (Fl. 10);
- ✓ Decreto nº 011/2017 – SEMGOF, nomeação do cargo de ordenador de despesa (Fl. 11);
- ✓ Minuta do quarto termo aditivo ao contrato nº 016/2017 (Fls. 12 e 13);
- ✓ Solicitação da empresa INDUCON EIRELI EPP, referente a prorrogação de prazo da obra (Fl. 14);
- ✓ Regularidade Fiscal e Trabalhista (Fls. 15 a 24);
- ✓ Comprovação de Publicação no diário oficial dos municípios do estado do Pará nº 2.044 em 09/08/2018 (Fl. 25);
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica – CREA/PA (Fl. 26);
- ✓ Quarto Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

III. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Presente a seguinte peça: 4º Termo Aditivo de Prazo, devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 016/2017 - VALOR DO CONTRATO R\$ 1.036.378,54					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	384.400,41	-	384.400,41	384.400,41	0,00
2018	365.328,52	-	365.328,52	286.518,05	78.810,47
TOTAL	749.728,93	0,00	749.728,93	670.918,46	78.810,47

Saldo par execução R\$ 365.460,08

Fonte MRB Versão 302.006 acesso no dia 27/08/2018 às 13h:20min

IV. DA CONCLUSÃO:

Na análise constatou-se que o processo foi instruído de acordo com a Lei 8.666/93 e, se encontra revestido das formalidades legais amparada no art. 57, II, §2º e art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** Retificar a nota técnica no valor de R\$ 1.059.783,00 para R\$ 1.036.378,54 correspondente ao valor real do contrato; Publicação do Termo no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB e que está apto a continuar a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 27 de agosto de 2018.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral
Decreto 013/2018